



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.092
DE 09 DE SETEMBRO DE 2.013.**

“TRANSFORMA A ESTRADA MARGINAL (ANEL VIÁRIO) JENNY GUERRA PEREIRA DOS SANTOS EM AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Estrada Marginal (Anel Viário) ‘Jenny Guerra Pereira dos Santos’ que interliga as estradas vicinais Quatá-Tupã e Quatá-Açucareira Quatá, encontra-se localizada dentro do Perímetro Urbano do Município de Quatá, nos termos da Lei Municipal nº 2.695, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a existência de projetos de crescimento da cidade para localidades que abrangem os dois lados da Estrada Marginal mencionada;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal incentivar o crescimento ordenado da cidade.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica transformada a Estrada Marginal – Anel Viário que interliga as estradas vicinais Quatá-Tupã e Quatá-Açucareira Quatá, em Avenida.

Artigo 2º - Fica mantida a denominação concedida a Estrada Marginal, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.638/2000, passando então, com a modificação constante do artigo 1º, a denominar-se “*Avenida Jenny Guerra Pereira dos Santos*”.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, em 09 de setembro de 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa